



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



AUTÓGRAFO N° 80 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DO PROJETO DE LEI N° 96 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 96/2024 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma em que especifica abaixo.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0040.2130	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 2.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0040.2130	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 2.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 16/09/2024 – 30ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 23/09/2024 – 31ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



MARILY SKOTTKY BLOEMER
1ª Secretária

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: c4b891c7cc181e3c9ea5760925b8a23c9baee1f43cc3acbd39f552435212fac1
Link de validação: <https://valida.ae/155b9d5edced625ca58275e60abe4dad332040b5dcca9d76?sv>

